Página 2. Versão eletrônica do processo PL./0258.3/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
ALTAIR SILVA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

PROJETO DE LEI

PL./0258.3/2019

Reconhece o Município de Nova Erechim como a Capital Catarinense do *Talian* (vêneto brasileiro).

Art. 1º O Município de Nova Erechim fica reconhecido como a Capital Catarinense do *Talian* (vêneto brasileiro).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Altair Silva

Lido no expediente
067ª Sessão de 06/08/19
Às Comissões de:
(5) Justiça
(6) Educação Cultura
( )
( )
( )
Secretário

Página 3. Versão eletrônica do processo PL./0258.3/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à consideração dos colegas Parlamentares o presente Projeto de Lei que visa reconhecer o Município de Nova Erechim como a Capital Catarinense do *Talian*.

O *talian* está historicamente vinculado aos dialetos provenientes do norte da Itália, mas com características próprias, derivadas do contexto brasileiro, que o diferem da matriz original e também de outras regiões.

Referido dialeto representa a permanência da cultura e a reconstrução da história dos imigrantes vindos do Norte da Itália. Ele é considerado uma língua neolatina, falado atualmente por mais de um milhão de pessoas no Brasil.

Desde 11 de novembro de 2009 o dialeto *talian*, originado dos italianos e descendentes radicados em Santa Catarina, é reconhecido como patrimônio histórico e cultural do Estado. E em 2014, o *talian* foi reconhecido como Referência Cultural Brasileira pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Em 2015, a Câmara de Vereadores de Nova Erechim aprovou e o Prefeito sancionou a lei que tornou o dialeto *talian* a língua cooficial do Município. O projeto foi idealizado pela Associação Veneta Italiana, tendo sido discutido e aprovado em audiência pública.

A lei transformou Nova Erechim no primeiro Município de Santa Catarina a ter o ensino do *talian* na rede de ensino. Nas escolas são oferecidas oficinas aos alunos, no contraturno das aulas, para aprenderem o dialeto. A mesma oficina é oferecida para a comunidade ter contato, aprender ou aprimorar a fala.

Por fim, por entender que o Município de Nova Erechim atende aos requisitos da Lei n° 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", visto que, conforme documentação em anexo, apresenta características e atividades que fazem jus ao título de Capital Catarinense do *Talian* (vêneto brasileiro), contamos com o apoio dos ilustres Pares desta Casa

Página 4. Versão eletrônica do processo PL./0258.3/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 04
Rub.

Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Deputado Altair Silva